



**Processo:** 1182188  
**Natureza:** Edital de Concurso Público  
**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

Tratam os autos do exame de legalidade do Edital de Concurso Público 001/2024, elaborado para provimento de cargos públicos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, tendo sido o referido instrumento encaminhado a este Tribunal em 13/12/2024 (peça 4 – “PM Monte Carmelo - Relatório”).

Com a finalidade de instrução do presente feito, encaminho os autos à **Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão** para elaboração de exame técnico inicial, observando-se, caso seja necessária, a requisição de documentação e esclarecimentos complementares, nos termos do art. 1º da Portaria GCSTP 01/2021.

Após o exame técnico inicial e não havendo medidas cautelares a serem adotadas, a unidade técnica deverá encaminhar os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer preliminar, nos termos do art. 3º da mencionada Portaria.

Ato contínuo, retornem os autos conclusos.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2025.

TELMO PASSARELI  
Relator